



Plano de Logística Sustentável 2023/2026



CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

SUMÁRIO

04 Apresentação da Comissão

05 Plano de Logística Sustentável do CRCMA

Diretrizes

Objetivos

Público Geral

Justificativa

Responsabilidade

Responsabilidade Social

Metodologia

08 Práticas de Sustentabilidade e Racionalização de Uso de Materiais e Serviços



Apresentação da Comissão

Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA apresenta o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2023-2026, com foco na eficiência e racionalização do gasto público e no combate ao desperdício de recursos naturais e de bens públicos a partir da definição de indicadores, metas, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

A Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRCMA, instituída pela Portaria n.º 28/2023, elabora e implanta as práticas de sustentabilidade socioambiental e de racionalização do uso de materiais e serviços, ratificando e normatizando ações, assim, desenvolvendo e administrando o PLS. A Comissão é composta por funcionários de diversos setores, que trazem visões e necessidades diferentes, unindo as áreas do Conselho em prol de um mesmo objetivo: tornar o CRCMA uma entidade cada vez mais sustentável.

O plano de sustentabilidade do Conselho está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs (aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543/2018) o qual visa “ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público”.

Nesse cenário, o Plano de Logística Sustentável do CRCMA 2023-2026 apresenta resultados positivos a partir de medidas adotadas pelos funcionários e colaboradores do CRCMA.

Dentre essas medidas, destaca-se a redução de indicadores de consumo, tais como: papel, copos plásticos descartáveis, água e energia elétrica.

As informações constantes do PLS serão frequentemente atualizadas com base no trabalho de monitoramento e fiscalização de todas as ações sugeridas, permitindo o conhecimento e a inserção de novos indicadores que contribuam na promoção de iniciativas sustentáveis.

Espera-se, assim, que todas as unidades organizacionais do CRCMA conheçam e colaborem com a execução e o aprimoramento deste Plano de Logística Sustentável.

Etapas para a elaboração do Plano de Logística Sustentável

| | | | | | | |
|--|---|---|---|------------------------------------|---|---|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 |
| Instituição da COMISSÃO GESTORA | Realização do DIAGNÓSTICO da organização | Construção dos PLANOS DE AÇÃO/MATRIZ DE REFERÊNCIA | APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO do Plano de Logística Sustentável | EXECUÇÃO dos Planos de Ação | MONITORAMENTO dos Planos de Ação e elaboração RELATÓRIO | REVISÃO do PLS e Publicação da nova versão |

O Plano de Logística Sustentável do CRCMA

Diretrizes

Segundo o art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012, que estabelece critérios para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

Diretrizes de Sustentabilidade

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; e
- utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Objetivos

Geral

Promover o uso racional de recursos naturais na administração do CRCMA, mediante a implementação de práticas que tenham como princípio o desenvolvimento sustentável na execução das atividades institucionais e definição de ações, metas, prazos e mecanismos de monitoramento.

Específicos

- Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, com vistas à adoção de especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos que contenham critérios de sustentabilidade;
- Promover e melhorar a qualidade de vida dos empregados e colaboradores do CRCMA no ambiente do trabalho;
- Promover a cultura da sustentabilidade e da educação ambiental e sua incorporação às atividades cotidianas desenvolvidas no CRCMA; e
- Gerir eficientemente materiais, energia elétrica, água, esgoto, resíduos e transporte.

Público Geral

O público do PLS abrange todo o CRCMA e seus usuários internos e externos.

Justificativa

Alinhar o PLS à visão do Sistema CFC/CRCs, estabelecida no Planejamento Estratégico aos objetivos estratégicos n.ºs 7 - Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs, 13 - Atrair e reter talentos e 15 - Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão

Ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores

Ética, excelência, confiabilidade e transparência.

Responsabilidade

A Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRCMA é responsável pela elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS.

Responsabilidade Social

COMBATE À CORRUPÇÃO

O CRCMA não compactua com quaisquer formas de corrupção nos negócios e busca esse mesmo compromisso na sua cadeia de valor.

A postura ética e transparente é mantida e promovida pela entidade em todos os seus níveis de atividades e relacionamentos de negócios, repudiando e combatendo qualquer forma de ilicitude.

É papel do colaborador, fornecedor ou beneficiário contribuir com um ambiente livre de corrupção. Quaisquer indícios de ações de corrupção devem ser encaminhados à Coordenadoria de Governança, Riscos e Compliance pela ferramenta de comunicação estipulada.

Medidas disciplinares e/ou legais serão tomadas nas situações de descumprimento a essas diretrizes constatadas em todos os níveis da atividade.

A relação de qualquer representante da entidade com o poder público segue os preceitos desta Política e é tratada em norma específica.

DIREITOS HUMANOS

O CRCMA está comprometido com a promoção e proteção dos direitos humanos e com a liberdade fundamental em todas as relações.

As relações da entidade com as partes interessadas são baseadas em seus valores, atuando de forma ética, transparente e responsável, promovendo a valorização da diversidade, visando combater a discriminação em qualquer de suas formas – por sexo, cor, raça, idioma, etnia, deficiência, orientação sexual, condição financeira, religião, origem nacional ou social, estado civil, opinião política, idade ou qualquer outra característica pessoal – possuindo, inclusive, uma Comissão da Diversidade e Inclusão Profissional para tratar sobre esse tema.

O CRCMA respeita a privacidade e assegura a liberdade de opinião e expressão dos seus colaboradores, beneficiários, fornecedores e de todos os demais envolvidos em suas relações, estabelecendo estruturas internas e procedimentos visando à proteção desses direitos.

O CRCMA tem como premissa básica investir na capacitação profissional e no desenvolvimento de empregados e colaboradores.

Metodologia

De elaboração

O PLS foi elaborado em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012 e a Instrução Normativa n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Para a elaboração e implantação do PLS, está prevista a utilização de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

Os planos de ação foram divididos em sete eixos temáticos e agrupados de acordo com os temas propostos pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) cujo objetivo é estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade que estão alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que se encontram representados abaixo.

Para a construção dos planos de ação, foi utilizado planos de ação, buscando oferecer uma proposta de mapa de gestão sustentável para a administração do CRCMA.

Para cada objetivo proposto, foi indicada uma área técnica responsável pelo cálculo do indicador e as diversas áreas técnicas envolvidas na realização das ações propostas.

De implantação

As responsabilidades de implantação do PLS serão estabelecidas para cada uma das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços.

O Art. 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012 dispõe que, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- I. objetivo do Plano de Ação;
- II. detalhamento de implementação das ações;
- III. unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV. metas a serem alcançadas para cada ação; e
- V. cronograma de implantação das ações.

De avaliação

Os resultados oriundos das ações de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos são avaliados pela comissão gestora do PLS.

A partir da implantação das ações definidas no PLS, deverão seus resultados ser publicados no site do CRCMA, apresentando as metas alcançadas.

Ao final de cada ano, deve ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS, de forma a evidenciar o desempenho do Conselho, contendo:

- I. consolidação dos resultados alcançados; e
- II. identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.



PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DE USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

MATERIAL DE CONSUMO

A compra sustentável de materiais que são produzidos e descartados da forma adequada, aliada ao consumo consciente, auxilia na redução de uso e consequente produção de lixo desnecessário, assim, impactando positivamente o meio ambiente.

O Plano de Ação para materiais de uso e consumo compreende insumos muito utilizados no âmbito do CRCMA, como: papel, toners de impressão e copos descartáveis.

No contexto da pandemia de COVID-19, com a suspensão das atividades presenciais do CRCMA, houve considerável redução do consumo de copos plásticos descartáveis. A ideia é manter o baixo consumo atual e utilizá-los somente em situações específicas.

Redução do consumo e da aquisição de copos descartáveis

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|---|--|---------------|
| Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis. | Manter o consumo estável de copos descartáveis | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Responsável |
|-----------|--|--|----------|-------------|
| | Consumo de copos de 200ml descartáveis | Quantidade de copos descartáveis de 200ml utilizados | Anual | GAP |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|--|------------|----------|---------------------|
| Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis, substituindo-os pelo uso de canecas ou garrafas do tipo squeeze | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |
| Reduzir a aquisição de copos descartáveis em relação à última contratação | Até dez/26 | Anual | GAP |
| Monitorar o consumo anual | Até dez/26 | Anual | GAP |
| Priorizar o fornecimento de copos descartáveis para eventos presenciais | Até dez/26 | Anual | GAP |
| Analisar a substituição de copos plásticos descartáveis por biodegradáveis ou com critérios sustentáveis | Até dez/26 | Anual | CLC |

Quantidade de copos consumidos



Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo e aquisição de copos descartáveis, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Redução do consumo de papel

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

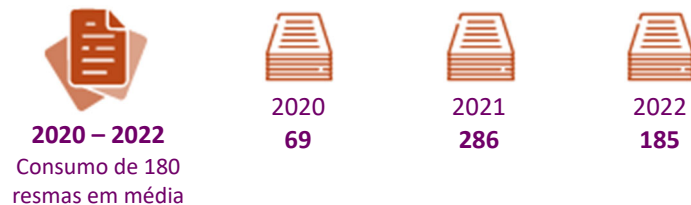
12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|--|---|---------------|
| Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo do papel. | Reduzir o consumo médio de resmas de papel A4 em 2% por cento ao ano. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Responsável |
|-----------|--|--|----------------|-------------|
| | Consumo de papel A4 branco (branqueado). | Quantidade de resmas de papel branco utilizadas. | Mensal e anual | GAP |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|--|------------|----------------|---------------------|
| Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de papel, imprimindo somente o necessário. | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |
| Monitorar a média de consumo mensal e anual | Até dez/26 | Mensal e Anual | GAP |

Quantidade de resmas consumidas



Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo e aquisição de papel, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Gerenciamento e monitoramento de impressões

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|-----------------------------------|--|---------------|
| Monitorar o consumo de impressão. | Reduzir o consumo de cartuchos para impressão em 2% ao ano | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Responsável |
|-----------|---------------------------------|--|----------|-------------|
| | Consumo de cartuchos de tonner. | Medir a quantidade de cartuchos consumidos | Anual | GFI |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|--|------------|----------|---------------------|
| Manter o cadastro do CRCMA no Programa de cartuchos e tonners da empresa HP (HP Planet Partners), que realiza a correta destinação e reciclagem. | Até dez/26 | Anual | GFI |
| Manter vigente um contrato de outsourcing de impressão. | Até dez/26 | Anual | GFI |
| Avaliar a aquisição de software de controle de impressões | Até dez/26 | Anual | GFI |
| Configurar todas as impressoras para imprimir frente e verso. | Até dez/26 | Anual | GFI |




Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo e aquisição de papel, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

ENERGIA ELÉTRICA

O uso de energia limpa vem assumindo um papel relevante nas discussões de países, corporações e organizações. A substituição de fontes de energia não renováveis por renováveis visa equilibrar a produção e o uso da energia com o desenvolvimento sustentável. Assim, é essencial o cuidado com o desperdício da energia elétrica, focando em seu uso consciente e em sua geração de modo sustentável.

O uso racional da energia elétrica é uma das prioridades entre as ações de sustentabilidade do CRCMA. Portanto, alinhado à visão de sustentabilidade, o PLS propõe ações que reduzem o hábito de consumo, priorizam a compra e a manutenção sustentáveis dos produtos elétricos e prima pela aquisição de equipamentos com maior eficiência energética. Além disso, um grande projeto inclui a análise de viabilidade de implantação de captação de energia solar na sede do CRCMA, que deve ocorrer até o fim de 2025.

| Redução do consumo de energia elétrica | | | | |
|--|--|---|---|----------------------------|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | | | | |
| 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. | | | | |
| Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | | | | |
| 12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. | | | | |
| | Objetivo | Meta | Prazo | |
| | Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica. | Reduzir o consumo de energia elétrica em 1% ao ano. | Até dez./2026 | |
| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Responsável |
| | Atendimento ao Decreto n.º 10.779/2021 | Quantidade de kWh consumidos | Mensal e anual | GAP |
| | Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
| | Realizar campanhas de conscientização de empregados e colaboradores para a redução do consumo de energia elétrica. | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |
| | Monitorar o consumo de energia elétrica | Até dez/26 | Mensal e Anual | Todas as unidades |
| | Analisar a viabilidade de utilização de sensores de presença em áreas comuns. | Até dez/26 | Anual | GAP |
| | Substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED em todas as unidades. | Até dez/26 | Anual | CLC |
| Consumo de energia elétrica (fora de ponta) em kWh | | | | |
| |  |  |  | |
| | 2020 63.847 | 2021 68.955 | 2022 74.722 | |
| Resultado de sustentabilidade esperado | | | | |
| Redução do consumo de energia elétrica, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos. | | | | |

Implantação de captação de energia solar na sede do CRCMA

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

| Objetivo | Meta | Prazo |
|--|---|---------------|
| Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia | Implantar fontes de aproveitamento de energia solar no CRCMA. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Responsável |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------|
| | Consumo de energia elétrica | Medir o consumo de energia elétrica | Mensal e anual | GAP |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|--|------------|-----------|---------------------|
| Realizar análise de viabilidade de implantação de captação de energia solar no prédio da sede do CRCMA | Até dez/26 | Semestral | GAP E GCL |
| Contratar empresa para aquisição e instalação de painéis de energia solar fotovoltaica. | Até dez/26 | Semestral | CLC |

Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo de energia elétrica, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

ÁGUA E ESGOTO

A água é um recurso natural essencial para a sobrevivência de todas as espécies que habitam a Terra. O aumento populacional, o desenvolvimento econômico e a mudança nos padrões de consumo trazem um quadro de aumento significativo do uso deste insumo e de seu potencial escassez. Para evitar esse cenário, é necessário economizar, reciclar e investir no uso consciente da água, preservando e conservando este bem.

O Plano de Ação desenvolvido visa adequar os processos e hábitos para a redução da utilização da água no CRCMA, evitando o desperdício, reduzindo os gastos com este item de despesa, bem como, monitorando o consumo.

Redução do consumo de água e da produção de esgoto

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

6 - Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, (...) e deter a perda de Biodiversidade

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|---|--|---------------|
| Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de água. | Reduzir em 1% ao ano o volume de água consumida. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Responsável |
|-----------|---------------------------|--|----------------|-------------|
| | Consumo de água e esgoto. | Quantidade de m ³ de água utilizada | Mensal e anual | GAP |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|---|------------|----------------|---------------------|
| Realizar campanhas de conscientização dos empregados e dos colaboradores para o não desperdício da água | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |
| Monitorar o consumo de água. | Até dez/26 | Mensal e Anual | Todas as unidades |
| Monitorar a situação das instalações hidráulicas e propor alterações visando a redução de consumo. | Até dez/26 | Anual | GAP |
| Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes e econômicas | Até dez/26 | Anual | GAP |

Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo de água e produção de esgoto, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

COLETA SELETIVA

Coleta seletiva é o processo de separação e recolhimento adequado dos resíduos descartados conforme sua constituição - orgânico, reciclável e rejeito -, possibilitando a identificação de materiais recicláveis e/ou passíveis de retorno a seu ciclo produtivo. O lixo deve ser coletado, tratado e disposto de forma a não poluir ou degradar o meio ambiente, nem gerar impactos sobre a saúde humana.

As mudanças possíveis no âmbito dos resíduos sólidos devem ser pensadas sob uma óptica socioambiental que, ao mesmo tempo, minimize os impactos ambientais e busque a mobilização e inclusão social.

O Plano de Ação desenvolvido para o tópico Coleta Seletiva visa desenvolver o processo de coleta seletiva, ou seja, da separação adequada dos resíduos sólidos oriundos das atividades cotidianas do CRCMA, de modo a lhes garantir um descarte ambientalmente correto, inclusive destinando-os à reciclagem sempre que possível.

| Segregação de resíduos sólidos | | | | |
|---|---|--|-------------------|----------------------------|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | | | | |
| 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. | | | | |
| Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | | | | |
| 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução da reciclagem e do reuso. | | | | |
| Objetivo | Meta | | | Prazo |
| Segregar os resíduos sólidos. | Segregar os resíduos sólidos orgânicos, indiferenciados e recicláveis do CRCMA. | | | Até dez./2026 |
| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Responsável |
| | Destinação adequada de resíduos e rejeitos coletados. | Monitorar o percentual de resíduos sólidos e rejeitos coletados que receberam destinação ambientalmente correta. | Semestral | GAP |
| Ações | | | | |
| | | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
| Incentivar campanhas de instrução para a coleta seletiva | Até dez/26 | Anual | GAP | |
| Separar os resíduos no CRCMA. | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades | |
| Realizar treinamento específico para equipe de limpeza sobre a separação do lixo. | Até dez/26 | Anual | GAP | |
| Continuar com a destinação adequada de resíduos de informática (cartuchos de tinta e tonner e lixo eletrônico). | Até dez/26 | Anual | TI | |
| Resultado de sustentabilidade esperado | | | | |
| Melhorar a segregação e descarte de resíduos sólidos do CRCMA, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos. | | | | |

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

A Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) é o conjunto de ações de uma empresa que envolvem a implantação de melhorias e inovações gerenciais no ambiente de trabalho, de modo a buscar a ética da condição humana, controlando riscos ocupacionais, padrões de relações de trabalho, dinâmica de liderança e carga requerida para cada atividade. São abordados itens como saúde, ecologia, ergonomia, psicologia, sociologia, economia, administração e engenharia, conciliando o bem-estar dos empregados e a produtividade. A QVT envolve um processo amplo e multidimensional e apresenta programas de bem-estar biopsicossocial que envolvem os aspectos físico-corporais, os eventos coletivos e o suporte psicossocial.

O Plano de Ação desenvolvido para o tópico visa promover o bem-estar e a satisfação dos colaboradores com o ambiente organizacional; manter o ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento do trabalho e atuar de forma preventiva no que se refere à saúde e à segurança no trabalho com o intuito de evitar doenças ocupacionais; incrementar as ações de apoio a instituições e à sociedade; aumentar a acessibilidade e a inclusão; e desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do Conselho em temas relacionado à qualidade de vida, visando à melhoria no desempenho e engajamento para ações sustentáveis no dia a dia.

Com a declaração de pandemia de Covid-19 emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e alinhado às orientações dos Governos federal, estadual e municipal, o CRCMA adotou, também, protocolos de prevenção à doença com enfoque na preservação da saúde dos colaboradores, de forma a reduzir os impactos na execução das atividades institucionais.

| Qualidade de vida no trabalho | | | | |
|---|--|---|---------------------|-------------|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | | | | |
| 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. | | | | |
| 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos | | | | |
| Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | | | | |
| 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. | | | | |
| 8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. | | | | |
| Objetivo | Meta | Prazo | | |
| Contratar empresa especializada em atividades de promoção da qualidade de vida no trabalho. | Promover o bem-estar dos empregados, por meio da prática de atividades de qualidade de vida no trabalho, visando à redução das doenças ocupacionais, absenteísmo e aumento da satisfação profissional. | Até dez./2026 | | |
| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Responsável |
| | Pesquisa de satisfação sobre os serviços executados. | Realizar pesquisa de satisfação sobre os serviços executados. | Anual | GRH |
| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável | |
| Manter o contrato de ginastica laboral vigente | Até dez/26 | Anual | GRH | |
| Realizar pesquisa de interesse de novas atividades a implantar. | Até dez/26 | Anual | GRH | |
| Resultado de sustentabilidade esperado | | | | |
| Promoção da saúde dos empregados. Melhoria da qualidade de vida e profissional dos empregados. | | | | |

Capacitação e treinamento

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|---|---|---------------|
| Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do Conselho, visando à melhoria no desempenho e na produtividade. | Aumentar 10% ao ano a quantidade de ações de qualidade de vida. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Unidade Envolvida |
|-----------|--|--|----------|-------------------|
| | Participação dos empregados e dos colaboradores nos programas e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho | Quantificar os empregados e colaboradores que participam de programas ou ações de qualidade de vida. | Anual | Todas as unidades |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|--|------------|----------|---------------------------------|
| Capacitar os empregados e colaboradores sobre preceitos básicos de sustentabilidade | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |
| Produzir e-mail marketing para a divulgação interna das metas, iniciativas e resultados relacionados às ações do PLS, sempre que o documento for atualizado. | Até dez/26 | Anual | Assessoria de comunicação e GCI |
| Publicar o PLS no site do CRCMA, bem como apresentá-lo com respectivas metas, iniciativas e campanhas para o público externo, em matéria no site do CRCMA. | Até dez/26 | Anual | Assessoria de comunicação e GCI |

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria da qualidade de vida, do desenvolvimento pessoal e profissional dos empregados.

Segurança e medicina do trabalho

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|---|--|---------------|
| Manter ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento do trabalho do CRCMA por seus empregados e colaboradores. | Manter contrato de prestação de serviço de segurança e medicina do trabalho. | Até dez./2026 |
| Atender às exigências do Ministério do Trabalho (MTb), do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMPR) e demais legislações pertinentes. | Atender aos normativos de segurança e medicina do trabalho. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Responsável |
|-----------|---|--|----------|-------------|
| | Segurança e Medicina do Trabalho. | Manter o contrato vigente. | Anual | GRH |
| | Realização de campanhas. | Campanhas realizadas. | Anual | GRH |
| | Atendimento dos normativos de Segurança e Medicina do Trabalho. | Aprovação e cumprimento de Planos e Programas de Segurança e Medicina do Trabalho. | Anual | GRH |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|--|------------|----------|---------------------|
| Manter contrato de prestação de serviço de medicina do trabalho. | Até dez/26 | Anual | GRH |
| Realizar periodicamente os exames de saúde ocupacional | Até dez/26 | Anual | GRH |
| Cumprir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) | Até dez/26 | Anual | GRH |
| Cumprir o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) | Até dez/26 | Anual | GRH |
| Cumprir o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) | Até dez/26 | Anual | GRH |
| Cumprir laudo de Análise Ergonômica do Trabalho (AET) | Até dez/26 | Anual | GRH |
| Cumprir o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) | Até dez/26 | Anual | GRH |
| Divulgar os programas e realizar campanhas de promoção de medicina e segurança do trabalho | Até dez/26 | Anual | GRH |
| Realizar treinamento de Combate a Incêndio | Até dez/26 | Anual | GAP |

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria no desempenho das atividades pessoais e profissionais dos empregados. Melhoria da qualidade de vida dos empregados.

Pesquisa de clima organizacional

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|---|---|---------------|
| Avaliar e aprimorar a execução das atividades e das ações da instituição. | Atingir 70% de satisfação dos quesitos da pesquisa de clima organizacional. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Unidade Envolvida |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------|----------|-------------------|
| | Pesquisa de clima organizacional | Média do resultado apurado. | Anual | GRH |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|---|------------|----------|---------------------|
| Realizar pesquisa de clima organizacional com os empregados e colaboradores do CRCMA. | Até dez/26 | Anual | DIR E GRH |

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria no desempenho das atividades pessoais e profissionais dos empregados.
Melhoria da qualidade de vida dos empregados.

Campanha solidária

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|---|--|---------------|
| Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes a atenderem seus objetivos de auxílio ao próximo. | Realizar duas campanhas de arrecadação de roupas e alimentos entre os empregados e colaboradores do CRCMA. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Unidade Envolvida |
|-----------|--------------------|-------------------------------|----------|-------------------|
| | Campanha Solidária | Realizar campanhas solidárias | Anual | Todas as unidades |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|---|------------|----------|---------------------|
| Realizar campanha solidária para doação de material escolar, agasalhos, alimentos e brinquedos. | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |
| Destinar os materiais arrecadados aos colaboradores carentes e/ou a instituições beneficentes. | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria no desempenho das atividades pessoais e profissionais dos empregados. Melhoria da qualidade de vida dos empregados.

Acessibilidade

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|--|--|---------------|
| Eliminar barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, tecnológicas, pedagógicas e atitudinais aos colaboradores, bem como de acessibilidade à informação e aos serviços prestados pelo CRCMA aos usuários que tenham alguma deficiência. | Realizar ações de inclusão de pessoas com deficiência. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Unidade Envolvida |
|-----------|---------------------------|--------------------------------|-----------|-------------------|
| | Acessibilidade e inclusão | Quantidade de ações realizadas | dez./2026 | Todas as unidades |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|--|------------|----------|---------------------|
| Adequação de espaços e assentos para acessibilidade nos auditórios e salas de reuniões do CRCMA. | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |
| Realização de capacitação em Libras com foco no atendimento ao público. | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |
| Inclusão de braille nos botões dos elevadores. | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria no desempenho das atividades pessoais e profissionais dos empregados. Melhoria da qualidade de vida dos empregados.

Respeito ao ser humano e à diversidade - combate à discriminação, assédio moral e sexual e à violência doméstica

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e a exploração sexual e de outros tipos.

5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente

de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e a taxa de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|---|---------------------|---------------|
| Promover um ambiente de respeito ao ser humano. | Elaborar campanhas. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Unidade Envolvida |
|-----------|------------------------------|----------------------------------|----------|---------------------------|
| | Campanhas de conscientização | Quantificar o total de campanhas | Anual | Assessoria de Comunicação |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|---|------------|----------|---------------------|
| Realizar palestras e campanhas de conscientização, importância e respeito ao ser humano | Até dez/26 | Anual | Todas as unidades |

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria no desempenho das atividades pessoais e profissionais dos empregados. Melhoria da qualidade de vida dos empregados.

Realização de campanha de vacinação contra doenças pandêmicas

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|---|--|-------------------------------|
| Estimular a vacinação contra vírus de doenças pandêmicas. | Monitorar a cobertura vacinal contra vírus de doenças pandêmicas | Enquanto perdurar a pandemia. |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Unidade Envolvida |
|-----------|------------------------------|--------------------------------|----------|-------------------|
| | Vacinação do corpo funcional | Total de empregados vacinados. | Anual | Todas as unidades |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|--|-------------------------------|----------|---------------------------|
| Realizar campanha de vacinação contra os vírus da covid-19, da influenza e demais doenças pandêmicas | Enquanto perdurar a pandemia. | Anual | Assessoria de Comunicação |

Resultado de sustentabilidade esperado

Promoção da saúde dos empregados. Melhoria da qualidade de vida e profissional dos empregados.

Promover campanhas de incentivo e de orientação à saúde física, mental e ao bem-estar psicológico

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis, via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|------------------------------------|---|---------------|
| Incentivar a saúde e o autocuidado | Realizar mensalmente campanha de promoção de saúde. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração | Unidade Envolvida |
|-----------|-------------------------|--|----------|---------------------------|
| | Realização de campanhas | Realizar no mínimo 04(quatro) campanhas ao ano | Anual | Assessoria de Comunicação |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|--|-----------------|----------|---------------------------|
| Realizar campanhas (Abril: Azul – Autismo; Junho: Vermelho – Doador de sangue; Outubro: Rosa – Câncer de mama; Novembro: Azul – Câncer de próstata). | Até dez./ 2026. | Anual | Assessoria de Comunicação |

Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria da qualidade de vida, do desenvolvimento pessoal e profissional dos empregados.

COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Algumas das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente, por parte dos órgãos públicos, são aquelas realizadas na mudança e reestruturação dos seus processos de contratação, com a inserção de critérios de sustentabilidade em seus editais licitatórios e na busca de produtos e serviços alternativos, que possibilitem a reciclagem e o reaproveitamento.

Com isso, a fim de disseminar a prática de compras públicas sustentáveis no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, propõe-se a adoção de manuais para cumprimento de parâmetros de sustentabilidade ambiental na fabricação ou comercialização de produtos ou na prestação de serviços.

| Campanhas de sensibilização, comunicação e capacitação em compras e contratações sustentáveis | | | |
|---|---|--|---------------------|
| Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | | | |
| 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. | | | |
| Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) | | | |
| 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais. | | | |
| Objetivo | Meta | Prazo | |
| Fornecer subsídios para que os empregados possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações do CRCMA. | Capacitar todos empregados e colaboradores. | Até dez./2026 | |
| Indicador | Nome | Descrição | Apuração |
| | Capacitação de empregado | Quantificar os empregados capacitados. | Anual |
| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
| Capacitar os empregados e colaboradores em compras e contratações sustentáveis. | Até dez/26 | Anual | GCL |
| Capacitar os empregados e colaboradores na nova Lei de Licitações e Contratos – Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas. | Até dez/26 | Anual | CLC |
| Adotar o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ. | Até dez/26 | Anual | GCL |
| Resultado de sustentabilidade esperado | | | |
| Diminuição do impacto ambiental. Eficiência do gasto – redução de custos e insumos. | | | |

DESLOCAMENTO DE PESSOAL

Algumas das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente, por parte dos órgãos públicos, são aquelas realizadas na mudança e reestruturação dos seus processos de contratação, com a inserção de critérios de sustentabilidade em seus editais licitatórios e na busca de produtos e serviços alternativos, que possibilitem a reciclagem e o reaproveitamento.

Com isso, a fim de disseminar a prática de compras públicas sustentáveis no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, propõe-se a adoção de manuais para cumprimento de parâmetros de sustentabilidade ambiental na fabricação ou comercialização de produtos ou na prestação de serviços.

Reduzir o gasto financeiro com o deslocamento de pessoal, promovendo viagens ambientalmente sustentáveis e eficientes

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros.
13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

| Objetivo | Meta | Prazo |
|---|--|---------------|
| Reduzir a emissão de poluentes com deslocamento de pessoal. | Promover o uso mais racional e eficiente da frota de veículos. | Até dez./2026 |

| Indicador | Nome | Descrição | Apuração |
|-----------|---|---|----------------|
| | Veículos para transporte de funcionários. | Quantificar a despesa com manutenção e uso de veículos. | Mensal e Anual |

| Ações | Prazo | Apuração | Unidade responsável |
|--|------------|----------|---------------------|
| Incentivar o uso de ferramentas de reuniões online (videoconferência). | Até dez/26 | Anual | GEV e DIR |
| Promover rotinas de manutenção preventiva de veículos | Até dez/26 | Anual | GAP |

Resultado de sustentabilidade esperado
 Eficiência do gasto público. Diminuição das emissões de carbono na atmosfera e dos impactos ambientais negativos